



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 05/2020
2020.

Maravilha/SC, 03 de fevereiro de

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº: 3045 Páginas: _____
Data: 04 / 02 / 2020
Ass. Responsável: _____

**SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DO
EMPREGADO PÚBLICO DO
CIGAMERIOS POR NECESSIDADE DO
RETORNO IMEDIATO AO SERVIÇO.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, usando da competência que lhe confere o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º – Sustar o gozo de férias do Coordenador Técnico Administrativo do CIGAMERIOS, empregado público em comissão, **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, a contar do dia 04/02/2020, considerando a real e imediata necessidade de seus serviços no CIGAMERIOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 04/02/2020.

DERLI FURTADO
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso